

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Conforme dispõe o artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Valderi Vasconcellos da Silva**. Justifica-se tal requerimento por ocasião dos relevantes serviços prestado a população do Município de São José do Rio Claro.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos ao Sr. Valderi Vasconcellos da Silva.

JUSTIFICATIVA

São José do Rio Claro, Município mato-grossense criado pela Lei Estadual nº 4161 de 20-12-1979, distante 298 km da nossa Capital, vem se desenvolvendo muito ao longo dos anos. Temos orgulho desta cidade e de sua gente.

Durante a passagem da Assembleia Itinerante por estas paragens não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens ao Senhor Valderi Vasconcellos da Silva, conceituado e atuante cidadão de São José do Rio Claro.

Por termos conhecimento de todo o compromisso do Senhor Valderi Vasconcellos da Silva com o desenvolvimento integral e permanente do Município de São Jose do Rio Claro e de todos os seus cidadãos, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração, agradecimento e votos de sucesso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual